Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Licitações

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 018.00003244/2025-58

Interessado: Subsecretaria do Patrimônio do Estado

Assunto: SGI 2259 - Av. Adelmo Perdizza, nº 495, Jd. João Rossi, Ribeirão Preto/SP

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão n° 126/2025 do Conselho do Patrimônio Imobiliário:

DECLARO dispensada a licitação na modalidade leilão, para a **Alienação Onerosa, mediante Venda Direta,** nos termos do artigo 76, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c.c. o artigo 11, inciso II, da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, do imóvel situado na Avenida Adelmo Perdizza, nº 495, Jardim João Rossi, no Município de Ribeirão Preto/SP, com 795.736,14,00 m² de terreno e 25.779,78 m² de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 2259, à **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, pelo valor total de **R$ 281.202.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões duzentos e dois mil reais) ,** observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

assinado digitalmente

DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Diretor de Administração

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Diego César Santana Mendes**, **Diretor**, em 06/08/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077244920** e o código CRC **2E9CD072**.